



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA PR/PI Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Anexo II da [Portaria PR/PI nº 172, de 16 de novembro de 2021](#), que regulamenta o Programa de Reconhecimento de Resultados, denominado Programa Motivação, no âmbito da Procuradoria da República no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da [Portaria PR/PI nº 172, de 16 de novembro de 2021](#) (PR-PI-00021893/2021), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 19/11/2021, página 15, nos seguintes termos:

Onde se lê:

[PORTARIA PR/PI Nº 172, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021](#).

ANEXO II - FONTES DE RECONHECIMENTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

Fontes de Reconhecimento	Descrição/Fato Ensejador	Pontuação	Responsável pela Concessão de Pontos
Proposta e/ou execução de trabalhos inovadores	Proposta formalizada e/ou execução de trabalho inovador que contribua para eficiência da unidade.	De 10 a 15 pontos, a depender da complexidade do trabalho e qualificação da atuação.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE/PRPI)
Conformidade de registros de gestão	Executar as tarefas de Conformidade de registros de gestão (Responsável titular ou substituto(a)), acima de 10 dias por ano.	10 pontos ao ano.	Secretaria Estadual (SE/PR/I)
Supervisionar estagiário	Supervisionar estagiários participantes do programa de estágio não obrigatório, acima de 10 dias	Supervisor (a) por até 30 dias – 5 pontos por ano. Supervisor (a) por período superior a 30 dias – 10 pontos por ano.	Setor de Estágio (SEEST/PRPI)
Participação, constante em ato formal, sem remuneração e/ou gratificação pecuniária, na equipe de Projetos formalmente constituídos	Gerente.	4 pontos para cada mês de atuação com limite de 45 pontos por projeto.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE/PRPI)
	Gerente Substituto(a).	3 pontos para cada mês de atuação com limite de 30 pontos por projeto.	

	Gestor(a) Documental.	2 pontos para cada mês de atuação com limite de 25 pontos por projeto.	
	Participante.	1 ponto para cada mês de atuação com limite de 15 pontos por projeto.	
Substituir outro servidor, sem retribuição pecuniária, concomitante a suas atribuições	O servidor substituto deverá estar formalmente designado em Portaria da unidade.	1 ponto a cada dia de substituição (limite 15 pontos anuais).	Chefia Imediata

Leia-se:

[PORTARIA PR/PI Nº 172, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.](#)

ANEXO II - FONTES DE RECONHECIMENTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
PIAUI

Fontes de Reconhecimento	Descrição/Fato Ensejador	Pontuação	Responsável pela Concessão de Pontos
Proposta e/ou execução de trabalhos inovadores	Proposta formalizada e/ou execução de trabalho inovador que contribua para eficiência da unidade.	De 5 a 10 pontos, a depender da complexidade do trabalho e qualificação da atuação.	Seção de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE/PRPI)
Conformidade de registros de gestão	Executar as tarefas de Conformidade de registros de gestão (Responsável titular ou substituto(a)), acima de 10 dias por ano.	10 pontos ao ano.	Secretaria Estadual (SE/PR/I)
Supervisionar estagiário	Supervisionar estagiários participantes do programa de estágio não obrigatório, acima de 10 dias	Supervisor (a) por até 30 dias – 5 pontos por ano. Supervisor (a) por período superior a 30 dias – 10 pontos por ano.	Setor de Estágio (SEEST/PRPI)
Substituir outro servidor, sem retribuição pecuniária, concomitante a suas atribuições	O servidor substituto deverá estar formalmente designado em Portaria da unidade.	1 ponto a cada dia de substituição (limite 10 pontos anuais).	Chefia Imediata

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO

Procurador-Chefe PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 21.](#)